



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Centro
(54) 3520-7006

TERMO DE REFERÊNCIA FEIRA DO LIVRO 2024

Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração urbana

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente documento trata da contratação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração para o evento da 25ª Feira do Livro de Erechim, que acontecerá de 27 de abril a 05 de maio de 2024, de acordo com os termos, critérios e locais estabelecidos neste documento.

Esta contratação engloba o transporte dos itens do pavilhão (Rua Léo Neuls, nº 625, Bairro Köller) até a Praça Prefeito Jaime Lago (Avenida Sete de Setembro, local da instalação), a instalação, eventuais manutenções durante o período, retirada e transporte retornando os itens para o pavilhão, com triagem e correto armazenamento no local de origem.

Estrutura-se este termo de forma a descrever as obrigações legais da contratada, seguido das especificações técnicas a respeito dos serviços e itens contratados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar realizado, constatou-se que a forma de contratação mais vantajosa, em termos de economicidade de recursos e responsabilidade ambiental, é a contratação de tais serviços, incluindo instalação, manutenção e retirada dos itens decorativos de posse desta municipalidade e a compra de itens extra.

O evento da Feira do Livro é de grande estima por parte da população erechinense, já que se trata de evento já consolidado e tradicional na cidade. Para a qualificação do evento, contribuindo para o imaginário e para a criação de um ambiente lúdico, planejou-se a decoração para a Praça Prefeito Jaime Lago, a fim de tornar as estruturas de apoio mais aprazíveis aos visitantes.

Esta municipalidade possui diversos materiais de decoração urbana, tais como cordão (pisca) de cores variadas, refletores, cabos de aço, bolas iluminadas decorativas, dentre outros. Entretanto, não dispõe de equipe para realizar tal instalação, manutenção e retirada nem das bolas vinílicas escolhidas para parte da decoração.

Em resumo, esta decoração vem, não apenas para embelezar os espaços da Feira, como também desempenha um papel fundamental na promoção do envolvimento e imersão da população, estímulo sensorial, expressão artística e na criação de uma atmosfera positiva e festiva na cidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GERAL, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Os objetos da presente contratação estão descritos a seguir e se caracterizam como o mínimo necessário para possibilitar a execução do objeto:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Centro
(54) 3520-7006

Os itens são descritos a fim de constituir uma contratação única, por conta da pequena quantidade e similaridade dos serviços. Substituições ou mudanças só serão permitidas com aprovação do gestor técnico, comprovando não haver ônus extra ao município.

À empresa contratada cabe a instalação dos itens de posse da Prefeitura, tanto materiais elétricos quanto de cabos de aço e bolas iluminadas, realizando sua correta fixação e montagem, bem como da instalação das bolas vinílicas novas. É necessária a divisão da equipe em 2 sub equipes, no mínimo: uma para instalação dos itens que envolvem instalações elétricas, ligações à rede, etc, e outra para instalações gerais, tais como cabos de aço e bolas vinílicas. É de responsabilidade dessas equipes a correta instalação, manutenção e desmontagem dos seguintes itens, bem como o transporte do depósito da prefeitura até o local da instalação e sua posterior devolução, tudo devidamente triado e armazenado. Para melhor compreensão da decoração, optou-se por explicar a instalação por local

Sugere-se a abertura das pranchas em anexo para acompanhamento da descrição dos serviços.

3.1. Descrição dos serviços

O local específico de instalação da decoração serão as estruturas de tendas na Praça Prefeito Jaime Lago. No centro da área de circulação, serão colocadas duas tendas com teto translúcido fazendo um corredor que dará acesso aos estandes dos livreiros pelas laterais e à praça principal de eventos ao fundo. Neste local, deverão ser fixados cabos de aço com luzinhas e distribuídas as bolas vinílicas coloridas no teto das tendas, logo abaixo da cobertura translúcida, fixados à estrutura treliçada metálica. As luzinhas de pisca deverão ser instaladas junto com os cabos de aço, perfazendo o mesmo caminho e quantidade destes e ficando acima das bolas, de maneira a iluminá-las de cima para baixo.

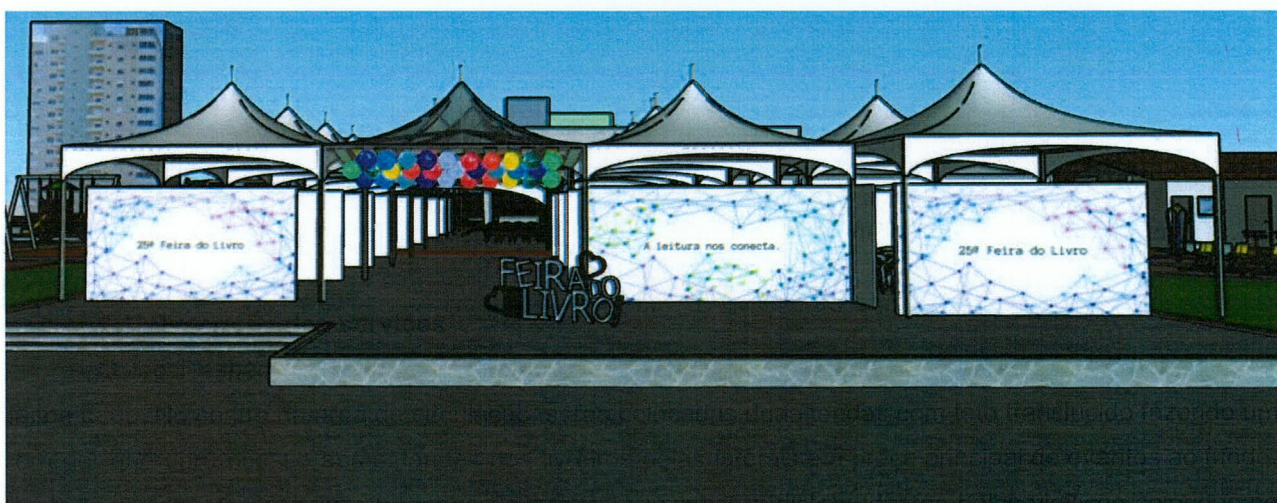


Imagem: decoração de bolas, cabos e luzinhas no corredor de tenda translúcida.

A



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Centro
(54) 3520-7006



Imagem: decoração de bolas, imagem ilustrativa do efeito pretendido.

Já na tenda da praça principal deverão ser instaladas as bolas iluminadas em formato de pendente. Estas bolas deverão ser estruturadas no topo da pirâmide a partir das guias de sustentação da lona, utilizando as cores sortidas e descendo em formato de espiral, cada uma com um fio mais comprido que a bola anterior, formando um grande pendente iluminado. Estas bolas, bem como o cabeamento das mesmas estão disponíveis no pavilhão para utilização.

A.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Centro
(54) 3520-7006



Imagem: decoração com bolas iluminadas em formato de pendente na tenda principal da praça

Tanto as bolas vinílicas quanto os cordões de LED deverão ser fixados com abraçadeiras plásticas. A fiação de alimentação da iluminação deve ser cuidadosamente instalada de forma a evitar exposição, bem como as emendas entre os cordões devem ser feitas de forma segura, especialmente no que tange ao cuidado com a fiação e o contato com a estrutura metálica das tendas.

As bolas vinílicas deverão ser devidamente enchidas pela contratada, caso o fornecedor as entregue vazias, devendo igualmente desenchê-las para armazenagem em local apropriado no pavilhão. Para tanto, a equipe deverá ter equipamento e pessoal suficiente para cumprir tal tarefa no tempo necessário para finalizar a instalação. Caso as bolas sejam entregues cheias, uma manutenção prévia para ajuste de enchimento deverá ser feita antes da instalação, de maneira a não serem instaladas murchas.

A empresa responsável também é incumbida pela manutenção e troca de material luminoso em caso de dano ou queima de luz ainda no período do evento, bem como da retirada dos materiais, que deverá ser executada cuidadosamente, assim como a armazenagem, possibilitando que os materiais possam ser reutilizados em instalações posteriores. Se verificado que a equipe estiver retirando os materiais de forma indevida, a mesma poderá ser penalizada.

3.2. Cronograma



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Centro
(54) 3520-7006

Após assinatura do contrato, a empresa deve iniciar a instalação em até 2 (dois) dias. Tratando-se de uma instalação relativamente pequena, estipula-se o prazo máximo de 2 (dois) dias para a montagem. Deve-se retirar os itens no pavilhão do Natal, localizado na Rua Léo Neuls, nº 625, Bairro Köller (antigo CRVA) e transportá-los até os locais de instalação - Praça Prefeito Jaime Lago. Entregas e retiradas devem ser combinadas com o gestor, para acompanhamento.

A empresa deve efetuar a desmontagem a partir do dia 25 de Abril de 2024, devendo concluir a retirada no prazo máximo de 1 (um) dia, logo que a feira terminar, de modo a liberar as tendas para desmontagem. A triagem, armazenamento e guarda dos materiais terão um prazo extra de 1 (um) dia, já que será necessário desencher as bolas. Este procedimento poderá ser realizado no próprio pavilhão, facilitando a guarda dos materiais e liberando a praça para a desmontagem das demais estruturas contratadas.

3.4. Obrigações e especificações técnicas:

- Possuir em seu quadro profissional ou, manter vínculo de contrato de trabalho com profissional devidamente habilitado junto ao CREA/CAU;
- Os Responsáveis Técnicos deverão ser Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista ou Arquiteto e Urbanista. Deverão estar credenciados e em situação regular junto ao Conselho Competente de sua categoria, sendo comprovado através de Certidão emitida pelo conselho;
- O contratado deve fornecer ART/RRT dos serviços contratados;
- Possuir os Certificados de NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) para os funcionários habilitados (ou para o funcionário responsável pela ligação elétrica).
- Nas montagens só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes. A mão de obra deverá ser especializada e atender as determinações trabalhistas vigentes;
- Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para a equipe de montagem da decoração.
- Os materiais fornecidos e os serviços prestados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
- A empresa será responsável por fornecer materiais elétricos, como cabeamento, conectores, isoladores entre outros, para realizar a ligação das luzes e demais materiais de iluminação e decoração. Esses materiais estão inclusos nos valores contratados.
- A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e com a liberação do fiscal da obra, todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Centro
(54) 3520-7006

equipamentos, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.

- Caso ocorram contratempos como roubos ou danos causados por terceiros a Prefeitura de Erechim não se responsabiliza pelos mesmos, devendo ser comunicados ao departamento policial, obtendo o BO que posteriormente deve ser entregue aos fiscais gestores da obra.
- Será de total responsabilidade da empresa qualquer avaria nas instalações de iluminação durante todo o período em que a decoração estiver instalada, responsabilizando-se pela substituição ou conserto de qualquer peça para que as luzes mantenham-se constantemente em funcionamento.
- Deve ficar a disposição para possíveis manutenções um Eletricista durante o período de em que a decoração estiver instalada;
- À empresa responsável cabe fornecer os produtos de acordo com as descrições a seguir, repor os mesmos em caso de falha por igual ou semelhante (desde que aprovado previamente pelo Gestor Técnico), transportá-los até o local combinado e recolhê-los após o fim do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Do parcelamento e subcontratação:

O descritivo de itens dividiu-se em material e mão de obra. Indica-se pelo **não-parcelamento**.

Indica-se, entretanto, a **possibilidade de subcontratação parcial** dos itens, nos limites necessários, vedada a subcontratação total, no intuito de garantir agilidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vigência: A partir da assinatura do contrato e do termo de início;

Prazos: 20 dias (desmontagem de 6 a 7 de abril)

Pagamento ao final da obra, recebimento definitivo;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização não exime, em hipótese alguma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá ter seu responsável técnico acompanhando todo o processo de montagem e desmontagem e deverá permitir total acesso do gestor e seus assessores às instalações contratadas.

Todos os locais utilizados deverão ser restituídos nas mesmas condições em que foram encontrados, ou seja, se houver comprometimento de pisos, calçadas, pavimentos, asfaltos, pinturas ou qualquer outro, para que o pagamento final seja efetivado, a empresa deverá recompor as estruturas comprometidas com custos por sua conta. Antes do pagamento final, os gestores das obras farão uma vistoria ao local para aferir as condições do mesmo e liberar o pagamento.

Possíveis interferências no trânsito deverão ser observadas, bem como as normas relacionadas a este, sendo que não deverão ser utilizadas praças, canteiros ou quaisquer outros locais sem autorização



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Centro
(54) 3520-7006

para estacionamento de veículos ou depósito de materiais, mesmo que temporariamente. Todas as autorizações necessárias para o fechamento de ruas ou utilização de locais para estacionamento ou depósito deverão ser feitas pela empresa diretamente na secretaria competente.

Para o presente contrato, solicita-se gestor técnico adjunto e gestor administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após o término das atividades, que caracteriza-se pelo final da desmontagem dos equipamentos e entrega do local nas devidas condições, após a vistoria e liberação do local do evento pelos Gestores de Contrato e apresentação das notas fiscais que deverão ser assinadas pelos gestores. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos. Poderá também ser feita pelo gestor a supressão de itens não executados, sempre de maneira formal para que se anexe ao processo de contratação da empresa através de aditivo contratual.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O principal critério de julgamento para a seleção do fornecedor é o de menor preço e melhor custo benefício, considerando também a agilidade da entrega e qualidade dos materiais - que devem atender estritamente ao descritivo.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de uma pesquisa de mercado, de acordo com o caráter específico da contratação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$13.508,42, que é representado pela composição orçamentária a partir de Tabela SINAPI - referência Jan/2024. Ainda, realiza-se pesquisa de mercado com base nos itens cotados na planilha.

(planilha em anexo)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores obtidos em pesquisa de mercado realizada no mês de março de 2024 são os seguintes:

- Orçamento nº 1 - R\$ 13.508,28
- Orçamento nº 2 - R\$ 12.999,48
- Orçamento nº 3 - R\$ 13.047,48
- Orçamento nº 4 - R\$ 13.413,70
- Orçamento nº 5 - R\$ 12.068,66

Entende-se que a melhor modalidade para esta contratação seja a de Dispensa de Licitação, sendo adotado o valor do menor orçamento, neste caso R\$ 12.068,66, ficando como primeiro vencedor do processo, portanto, a empresa WUDARSKI ELETRICIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Centro
(54) 3520-7006

CONTATOS:

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas através dos telefones: (54) 3520-7016, ou e-mail: editais@erechim.rs.gov.br.


Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Arquiteta e Urbanista
CAU A6822-9